**RERRATIFICAÇÃO DE ÃVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

Rerratificação referente ao aviso de recebimento de proposta de compra por dispensa de licitação em cumprimento à **LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º.**

A Prefeitura Municipal de Divinolândia/SP, por meio de suas atribuições, vem por meio desta tornar público a todos os interessados que o aviso de recebimento de proposta publicada no diário oficial do município de Divinolândia/SP no dia 22/07 /2024 e que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM EXCUÇÃO ADMINISTRATIVA DE LEIS FEDERAIS QUE INSTITUAM POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, PELOS RECURSOS PARA DOMENTO CULTURAL DE QUE TRATA A LEI Nº 14,399, DE 8 DE JULHO DE 2022, POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, PARA O MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA-SP,** foi rerratificada com as seguintes alterações:

**Item 1.1 – DO OBJETO**

Onde se lê: 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

Foi alterado para: 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**1.2.3 – ANEXO III – DESCRIÇÃO (incluído), tendo em vista que não foi inserido o anexo na publicação anterior.**

**ANEXO III – DESCRIÇÃO**





Divinolândia, 26 de julho de 2024

**Junio B. do Prado**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**